



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê



LEI Nº 227/2009

ERERE(CE), 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e dá Outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir o Credito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a atender as dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, não previstas no orçamento inicial de 2009, conforme especificação abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
Unidade: 01 – Prefeitura Municipal
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 605 – Abastecimento
Programa: 2009 – Vigilância Sanitária Animal

Projeto/Atividade: 1.024 – Reforma e Ampliação do Açougue Municipal
Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
..... 30.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 07 – Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo
Unidade: 01 – Prefeitura Municipal
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 0402 – Supervisão e Coordenação Superior

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Elemento de Despesa:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê



3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
..... 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


MANOEL MARTINS ALVES
Prefeito Municipal